ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 07 de janeiro de 2014.

Guia de Requisição/PMNE Nº 01/2014

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	521-5 Fabiano Paulo Moratelli – Secretário Municipal
d)	Dotação orçamentária	2050 – Manut. Secretaria de Turismo e Des. Econômico
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Fabiano Paulo Moratelli

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 07/01/14.

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 08 de janeiro de 2014.

Guia de Requisição/PMNE Nº 01/2014

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	495-2 Carlos Alberto Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Carlos Alberto Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 08/01/14

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Volmir Pirovano**
Matrícula:	**105-8**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**21.01.2014**	Hora:	**05:00 Hs**
Chegada:	Data:	**24.01.2014**	Hora:	**00:30 Hs**
Destino:	**Brasília – DF**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência nos Gabinetes dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Pedro Uczai, Luci Choinaki, Marcos Tebaldi e do Senador Casildo Maldaner e Luiz Henrique da Silveira para encaminhar pedido de emendas parlamentares no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2014. Audiência no FNDE visando a atualização e acertos no PAR, objetivando a construção da Creche e Quadra Coberta. Audiência no Ministério das Cidades visando a liberação de recursos do PAC II – Pavimentação de vias urbanas. Reunião na SDRI visando a liberação de recursos para o Município de Nova Erechim. Ministério do Desenvolvimento Agrário visando a liberação de recursos para a aquisição de rolo compactador para o Consorcio Cidir.
IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 577/89 de 21 de julho de 1989

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**3 (três)**
Valor da Diária:	**R$ 964,46**
Valor Devido:	**R$ 2.893,38**
	Dois mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos

Nova Erechim – SC, 17 de janeiro de 2014.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
17/01/2014.